



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014 – Centro, CEP: 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1266, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Doravante, fica denominada de rua LUIS FERREIRA PINTO, a rua Cinco, localizada no Bairro Millenium, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 30 de setembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 30 de setembro de 2009 pelo período de 30 dias, objetivando dar cunho público foi afixado no quadro (de avisos ou afixação) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1266 que dispõe sobre Denominação de via pública.

Por ser verdadeira nos termos da Lei, tendo o presente, 30 de setembro de 2009.

Nome:
Função:
Matrícula (ou cartão):

Eva Lucía Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685